

PORTARIA N.º 0215, de 08 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **KELLY OLIVEIRA CASTRO SAMPAIO**, cadastro 72.492.030-0, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, *Campus* Universitário de Jequié, ao Conselho Comunitário do Cansanção e Adjacências, no período de 02/03/2005 a 31/12/2006, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova, no período de 01/02/2007 a 31/12/2007, ao Município de Jequié, no período de 02/01/2008 a 28/02/2009, e na condição de Contribuinte Individual, no período de 01/07/2004 a 31/11/2004, perfazendo um tempo total para averbação de 1.581 (um mil, quinhentos e oitenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR